



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0485 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 232/2016.....	2
DECRETO Nº 233/2016.....	3
DECRETO Nº 234/2016.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2015.....	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 232/2016

DECRETO Nº 232/2016

DATA: 06/12/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora PATRICIA CANTARIN MARTINS, portadora do RG. nº 12.335.889-9, inscrita no CPF/MF sob nº 074.904.169-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Feminino I, GOB 1, Nível 02, licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 12.12.2016.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 233/2016

DECRETO Nº 233/2016

DATA: 06/12/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora ELIANI APARECIDA CALSAVARA NOGUEIRA, portadora do RG nº 3.809.337-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 635.182.959-34, dos seus cargos de provimento efetivo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, Classes C, Níveis 12 e 06, a partir de 02.12.2016.

Art. 2º - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



DECRETO Nº 234/2016

DECRETO Nº 234/2016

DATA: 06/12/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. MAURILIO DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora MARIA LECIR FORNAZARO LOREJAN, portadora do RG nº 4.110.549-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 525.605.119-91, do seu cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS II, GOB 02, Nível 15, a partir desta data.

Art. 2º - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2015 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 061/2015

LOCADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA
CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

LOCATÁRIO:

JOSEPHA MARTINEZ SPERANDIO
CPF Nº 525.606.279-49

OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO (BARRACÃO), SITUADO NA AVENIDA BRASIL, Nº A-81, L02, DO JARDIM DAS FLORES, NA CIDADE CAMBIRA – ESTADO DO PARANÁ.

DATA DA ASSINATURA:

18 DE JUNHO DE 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 DE DEZEMBRO DE 2016.